



Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619 Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023-CEC

Aprova regulamento e calendário para debates entre candidatos a Reitor, do Vice-Reitor, Diretores Gerais de Campi, Diretores de Centros e Diretores do Hospital Universitário do Oeste do Paraná -HUOP, ano 2023.

A Comissão Eleitoral Central deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2023, e o Presidente no uso de suas atribuições:

Considerando Artigo 19, incisos V e VI, da Resolução nº 104/2023-COU, de 03 de agosto de 2023,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o regulamento para a realização de debates entre os candidatos a Reitor, Vice-Reitor, Diretores Gerais de Campi, Diretores de Centros e Diretores do Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP, ano 2023, nos termos do anexo I desta Instrução.
- **Art. 2º** Aprovar o Calendário para a realização de debates entre os candidatos, nos termos do Anexo II desta Instrução.
- **Art. 3º** Aprovar o modelo de formulário de perguntas do público nos debates entre os candidatos, conforme Anexo III desta Instrução.
- **Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 05 de setembro de 2023.

José Angelo Nicácio Presidente Comissão Eleitoral Central Portaria nº 2847/2023-GRE, de 18/08/2023 REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A REITOR E VICE-REITOR, DIRETOR-GERAL DE CAMPUS, DIRETOR DE CENTRO E DIRETORES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ -HUOP

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** Os debates para Reitor e Vice-Reitor serão organizados pela Comissão Eleitoral Central, que:
- I. Definirá datas, horários e locais para a realização dos debates de acordo com a Resolução nº 104/2023-COU;
 - II. Indicará, entre seus membros, um mediador e um suplente;
 - III. Indicará três de seus membros para mesa receptora de perguntas.

Parágrafo Único. Todos os demais membros da Comissão Eleitoral Central estão convocados, na medida de sua disponibilidade, para auxiliar nos debates nos *Campi* e HUOP.

- **Art. 2º** Os debates para Diretor Geral de Campus e Diretor de Centro e Diretores do Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP, serão organizados pela Comissão Eleitoral Setorial, que:
- I . Definirá datas, horários e locais para a realização dos debates de acordo com a Resolução nº 104/2023-COU;
 - II. Indicará, entre seus membros, um mediador e um suplente;
 - III . Indicará três de seus membros para mesa receptora de perguntas.

Parágrafo Único. Todos os demais membros da Comissão Eleitoral Setorial estão convocados, na medida de sua disponibilidade, para auxiliar nos debates para Diretor Geral de Campus e Diretor de Centro e Diretores do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, de sua Unidade.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DOS DEBATES

- **Art. 3º** Os debates serão divididos em quadro blocos: abertura, perguntas entre candidatos, perguntas do público e encerramento.
- § 1º. Antes do início de cada bloco, o mediador fará a exposição das regras do debate e iniciará os sorteios para as ordens das falas.
 - § 2º. No caso de candidaturas únicas, o segundo bloco será suprimido.

- **Art. 4º** No primeiro bloco, de abertura, cada chapa ou candidato terá direito de fazer uso da palavra por dez minutos para apresentar sua proposta de trabalho.
- **Art. 5º** O segundo bloco, será composto de duas rodadas de perguntas entre os candidatos, obedecendo as seguintes regras:
- I. Cada candidato fará uma perguntada por rodada, em caso de três candidatos a segunda pergunta não pode recair sobre o mesmo candidato da primeira pergunta;
 - II. O tempo da pergunta será de até um minuto;
 - III. O tempo para resposta será de até três minutos;
- IV. A réplica à resposta, pelo candidato que perguntou, será de até um minuto.
- § 1º. O candidato que for ofensivamente citado durante pergunta ou resposta, poderá solicitar direito de resposta, que será analisado pela mesa receptora de perguntas.
- § 2º. Caso a mesa receptora julgar procedente, será concedido o tempo de até um minuto para o direito de resposta.
- **Art. 6º** No terceiro bloco, o público realizará perguntas aos candidatos, obedecendo as seguintes regras:
- I. No caso de mais de um candidato, serão feitas quatro perguntas a cada um deles;
 - II. No caso de um único candidato, serão feitas até dez perguntas a ele;
- III. As perguntas sem identificação do emissor serão automaticamente desconsideradas;
- IV. As perguntas com a identificação do emissor deverão ser encaminhadas por escrito até o final do segundo bloco, com no máximo cinco linhas, em formulário específico distribuído pela organização e encaminhado à mesa receptora, que as organizará e encaminhará ao mediador que realizará o sorteio;
 - V. Não será encaminhada mais de uma pergunta de um mesmo emissor;
- VI. Perguntas ofensivas serão excluídas de acordo com análise da mesa receptora.
- § 1°. O candidato que for ofensivamente citado durante pergunta ou resposta, poderá solicitar direito de resposta, que será analisado pela mesa receptora de perguntas.
- § 2º. Caso a mesa receptora julgar procedente, será concedido o tempo de até um minuto para o direito de resposta.
- **Art. 7º** No quarto bloco, de encerramento, cada chapa ou candidato terá o direito de fazer uso da palavra por três minutos para concluir sua exposição, obedecendo à ordem do sorteio dos candidatos.
- **Art. 8º** Durante os debates é proibido quaisquer artifícios sonoros ou visuais que atrapalhem o desenvolvimento dos trabalhos.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 9º** Conforme disponibilidade, o debate poderá contar com tradução em LIBRAS.
- **Art. 10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral organizadora.

Anexo II da Instrução Normativa nº 003/2023-CEC

CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A REITOR E VICE-REITOR, DIRETOR-GERAL DE CAMPUS, DIRETOR DE CENTRO E DIRETORES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ -HUOP

DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A REITOR E VICE-REITOR

UNIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Campus de Francisco			Auditório I
Beltrão	26/09/2023	19h30	
			Auditório Prédio de Ensino – 3º
HUOP	27/09/2023	19h30	Andar
Campus de Marechal			Tribunal do Juri
Cândido Rondon	28/09/2023	19h30	
Campus de Toledo	29/09/2023	19h30	Auditório A4
Campus de Foz do			Auditório Alcibíades Luiz Orlando
Iguaçu	02/10/2023	19h30	
Campus de Cascavel	03/10/2023	19h30	Auditório Arnaldo Busato

DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A DIRETOR DO CAMPUS DE CASCAVEL

DATA	HORÁRIO	LOCAL
20/09/2023	19h30	COU
02/10/2023	09h00	Auditório Arnaldo Busato

DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A DIRETORES DE CENTRO DO CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CCBS	19/09/2023	09h00	Miniauditório II
CCBS	28/09/2023	19h30	Miniauditório II
CCET	15/09/2023	09h00	Miniauditório II
CCET	27/09/2023	19h30	Miniauditório II
CCMF	21/09/2023	14h00	COU
CCMF	27/09/2023	09h00	COU
CCSA	22/09/2023	19h30	COU

CCSA	28/09/2023	19h30	Auditório Arnaldo Busato
CECA	18/09/2023	19h30	Miniauditório II
CECA	29/09/2023	09h00	Auditório Arnaldo Busato

DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A DIRETOR DO CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

DATA	HORÁRIO	LOCAL
21/09/2023	09h00	Auditório Alcibíades Luiz Orlando
21/09/2023	19h30	Auditório Alcibíades Luiz Orlando
		Auditório César Lattes (Bloco 13 -
22/09/2023	09h00	PTI)

DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A DIRETORES DE CENTRO DO CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO	DATA	HORÁRIO	
CCSA	19/09/2023	09h00	Auditório Alcibíades Luiz Orlando
CCSA	19/09/2023	19h30	Auditório Alcibíades Luiz Orlando
			Auditório César Lattes (Bloco 13 -
CECE	18/09/2023	09h00	PTI)
CELS	20/09/2023	09h00	Auditório Alcibíades Luiz Orlando
CELS	20/09/2023	19h30	Auditório Alcibíades Luiz Orlando

DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A DIRETOR DO CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

DATA	HORÁRIO	LOCAL
28/09/2023	09h00	Auditório I
28/09/2023	19h30	Auditório I
29/09/2023	09h00	Auditório CCS

DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A DIRETORES DE CENTRO DO CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CCH	22/09/2023	09h00	Auditório II
CCH	22/09/2023	19h30	Auditório II
CCS	02/10/2023	09h00	Auditório CCS
CCSA	25/09/2023	09h00	Auditório II

CCSA 25/09/2023 19h30 Auditório II

DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A DIRETOR DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

DATA	HORÁRIO	LOCAL
26/09/2023	09h00	Tribunal do Juri
26/09/2023	19h30	Tribunal do Juri

DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A DIRETORES DE CENTRO DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CCA	21/09/2023	09h00	Tribunal do Juri
CCHEL	19/09/2023	09h00	Tribunal do Juri
CCHEL	19/09/2023	19h30	Tribunal do Juri
CCSA	20/09/2023	09h00	Tribunal do Juri
CCSA	20/09/2023	19h30	Tribunal do Juri

DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A DIRETOR DO CAMPUS DE TOLEDO

DATA	HORÁRIO	LOCAL
28/09/2023	09h00	Auditório A3
28/09/2023	19h30	Auditório A3

DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A DIRETORES DE CENTRO DO CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CCHS	25/09/2023	09h00	Auditório A3
CCHS	25/09/2023	19h30	Auditório A3
CCSA	27/09/2023	09h00	Auditório B5
CCSA	27/09/2023	19h30	Auditório A4
CECE	26/09/2023	09h00	Auditório A3
CECE	26/09/2023	19h30	Auditório A3

DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A DIRETORES DO HUOP

DATA	HORÁRIO	LOCAL
28/09/2023	19h30	Auditório Prédio de Ensino – 3º Andar
29/09/2023	09h00	Auditório Prédio de Ensino – 3º Andar



Formulário para perguntas do público

COMISSÃO E	LEITORAL CENTRAL
IDEN	ITIFICAÇÃO
Nome completo:	
) Agente Universitário () Discente ()
PERGUNTA	A AO CANDIDATO:
PERGUNTA:	
Visto Comissão Eleitoral:	